**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

03

OFÍCIO/GAB/ Nº 02/2019

Piumhi/MG, 11 de Janeiro de 2019.

- Encaminhe cópia do Projeto de lei à Assessoria Jurídica/Contá e às Comissões para análise e parecer.
- Agendar reunião extraordinár
Cumpra-se.
14/01/19

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Antônio Astésio Tavares**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 03/2019 para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM
14 / 01 / 2019
17:00 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

**ADEBERTO JOSÉ DE MELO**

**Prefeito**

EM BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

04

MENSAGEM Nº /2019

Piumhi/MG, 11 de Janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Antônio Astésio Tavares**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "**AUTORIZA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS, CONTRIBUIÇÕES E AUXILIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" às Organizações da Sociedade Civil do Município de Piumhi – MG.

O Projeto em tela contempla o repasse de Verbas Públicas às Entidades previamente credenciadas e inscritas nos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social através dos procedimentos impostos pela lei 13.019/14 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

A Administração Municipal, haja vista o orçamento aprovado e emendado por essa colenda Câmara de Vereadores, visa a melhor distribuição entre as Entidades – Organizações da Sociedade Civil – da verba pública de forma equânime e, como de costume, amparada nos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Importante salientar que o repasse obedeceu ao acréscimo concedido pelo EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA, onde aumentou em 10% (dez por cento) o orçamento às OSC's.

Certos do empenho desta Colenda Casa Legislativa em atender aos anseios da comunidade, contamos com a deliberação deste projeto e sua consequente aprovação em REGIME DE URGÊNCIA.

EM BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

05

**PROJETO DE LEI Nº 03 /2019**

**"AUTORIZA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS, CONTRIBUIÇÕES E AUXILIO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Câmara Municipal de Piumhi aprova:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 2019, a liberação de recursos e auxilio financeiro no valor de 1.807.094,89 (um milhão, oitocentos e sete mil, noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), na forma especificada pelo anexo único desta Lei.

**Art. 2º** - A aplicação dos recursos concedidos por essa Lei será detalhada pelos respectivos termos de cooperação, termos de fomento, conforme disposto na lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 4.472/2019.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 11 de Janeiro de 2019.

**ADEBERTO JOSÉ DE MELO**
**Prefeito Municipal**

EM BRANCO

06

Regime de Urgência esse que se justifica pela necessidade das OSC's em receber o repasse público, porém, obedecendo todos os trâmites legais para aprovação e execução dos planos de trabalho.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

**ADEBERTO JOSÉ DE MELO**
**Prefeito**

EM BRANCO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS


07

## ANEXO I

| ENTIDADE BENEFICIADA | REPASSES R$ | FONTE DE RECURSOS |
|---|---|---|
| Associação de Capoeira Arte e Liberdade | 16.537,50 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Associação de Capoeira Nosso Senhor do Bonfim | 12.000,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G – APAE | 201.757,50 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G – APAE | 81.916,80 | Ministério do Desenvolvimento Social |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/M G – APAE | 86.000,04 | Fundo Municipal de Educação-FUNDEB |
| Associação de Promoção Humana de Piumhi – CASA DE MARIA | 84.341,25 | Fundo Municipal da Saúde |
| Associação de Proteção à Maternidade, à infância e a Adolescência de Piumhi- APROMIP | 290.000,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Associação de Valorização e Apoio aos Menores de Piumhi - AVAMEP | 30.000,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi – ASEUP | 348.232,50 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Associação Sinhana Eva | 66.150,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Corporação Musical Lira São José | 68.985,00 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Grupo Amor Exigente de Piumhi – MG | 12.576,80 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Lar São Francisco de Assis | 74.418,75 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Lar São Francisco de Assis | 60.000,00 | Ministério do Desenvolvimento Social |
| Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra – SSVP | 17.520,00 | Ministério do Desenvolvimento Social |
| Obra Unida Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra - SSVP | 93.712,50 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Obras Sociais da Paróquia de Piumhi | 42.446,25 | Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto Abrindo Caminhos Núcleo Ramiro Júlio Ferreira, de apoio a Criança e a Família | 97.020,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi - SBPBP | 123.480,00 | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| | ***1.807.094,89*** | |

Piumhi – MG, 11 de Janeiro de 2019.

**ADEBERTO JOSÉ DE MELO**
**Prefeito Municipal**

EM BRANCO